



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 061/2010, de 19 de Maio de 2010.

Dispõe sobre a implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Nova Olinda/TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria de Estado da Saúde, c/c os artigos 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 4ª Equipe de Saúde da Família (ESF), no município de Nova Olinda/TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquiades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE	
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE	
REQUISITOS	
1. Projeto de implantação da ESF, ESB e/ou ACS	X
2. Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X
3. Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X
4. Fotos da estrutura física	X
5. Termo de compromisso do gestor	X
6. Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X
Parecer: Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de NOVA OLINDA X Elegível Justificativa técnica : Baseado na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, , o município encontra-se apto para implantar mais uma ESF (4ª Equipe de Saúde Família) Palmas, 14 de MAIOI de 2010. Comissão Intergestores Bipartite Nome Órgão <i>Keila Marilene Severina Nunes</i> - <i>D.A.P.</i>	